

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO N.º 003/2026**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO N.º 003/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ REINALDO MICIANO**, Diretor Presidente da EMURJA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

**ARTIGO 1º** - Homologar o resultado final do Processo Seletivo n.º 003/2026, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 21 de junho de 2026, para contratação eventual e temporária das funções de Braçal e Jardineiro.

**ARTIGO 2º** - A validade do aludido Processo Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

**ARTIGO 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.*

*Jaboticabal,  
Em 07 de julho de 2026.*

**JOSÉ REINALDO MICIANO**  
**Diretor Presidente**